



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

N.º 1 CM/ 1963 /

ASSUNTO: Projeto de Resolução

SERVIÇO SECRETARIA

Em 22 de fevereiro de 1963

*63*  
*Barbosa*

Projeto de Resolução nº 1/63

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e Promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Os vencimentos de seus servidores são fixados por 12 meses, da seguinte maneira:

Diretor da Secretaria . . . . .	R\$ 300.000,00
Dactilógrafo . . . . .	R\$ 240.000,00
Porteiro Continuo . . . . .	R\$ 206.000,00

Art. 2º- Fica o Poder competente autorizado a abrir o crédito suplementar indispensavel para cobertura das despesas adivindas com a presente resolução.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrario, entrará em vigor esta lei em vigor a partir da primeira de março.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1963

*Antonio Francisco*  
*Secretario*

*Approvado*  
*em 22/2/63*  
*Antonio Francisco*



*M. S.*

Lei n. 12 de 16 de maio de 1963

Dispõe sobre vencimentos de servidores e abre crédito suplementar.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Os vencimentos de seus servidores são fixados, por 12 meses da seguinte maneira:-

Diretor da Secretaria da Câmara. . . . .	cr\$ 300.000,00
Datilografa da Câmara. . . . .	cr\$ 240.000,00
Porteiro Continuo da Câmara. . . . .	cr\$ 206.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar indispensavel para cobertura das despesas advindas com a presente lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará em vigor a presente lei a partir de 1º de março de 1963.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 16 de maio de 1963

José Beneditino  
Prefeito Municipal

Guilherme de Almeida  
Secretário

Dada e passada nesta secretaria em 16 de maio de 1963

Guilherme de Almeida  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

N.º CM/ 19563 /

ASSUNTO: Autógrafo

SERVIÇO SECRETARIA

Em 2 de março de 1956

Autógrafo de Resolução Nº 1/53

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz publicar o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolveu, em sessão de 22 de março de 1956, aprovar a redação que se segue, o projeto de resolução Nº 1/53, e saber:

A Câmara municipal de Ouro Preto, decreta:

1.ª - Se vencimentos de seus servidores são limitados, de acordo com a legislação municipal:

Director da Secretaria . . . . .	12.700.000
Dactilógrafa . . . . .	1.250.000
Carteiros de titular . . . . .	1.000.000

2.ª - Ser o Diretor e todos os funcionários da Secretaria Municipal indispensáveis para o trabalho das Secretarias Municipais, de acordo com a presente Resolução.

3.ª - Ser a Câmara Municipal de Ouro Preto, a partir de 1.º de março de 1956.

*A. Barboza*  
 Presidente

*Benival Aquino*  
 Vice-Presidente

*L. L.*